

| | | | | |
|----------------------|--|-----------------------------------|---------------------|--------------|
| COMPETIÇÃO: | Escala de Arbitragem Estadual Sub 11 2023 | | RODADA: | FINAL |
| Jogo: | PORTO VITORIA F.C. | x | CASTELO F.C. | |
| Local: | SERRA | Data: | 09/12/23 | |
| Estádio: | ROBERTÃO | Hora: | 09:00 | |
| Árbitro: | ESAGRIOS | JACSON BRAGANÇA FANTI | | |
| Assistente 1: | ESAGRIOS | ANA CAROLINE ALVES DE ABREU | | |
| Assistente 2: | ESAGRIOS | MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES | | |
| Árbitro Reserva: | ESAGRIOS | ROGERIO FERNADES DE OLIVEIRA | | |
| Tutor de Arbitragem: | FES | DEVARLY LIRA DO ROSARIO | | |

| |
|---|
| <p>Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.</p> <p>Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.</p> <p>§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.</p> <p>§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.</p> <p>Art. 19 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos Art. 16 a 18 deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.</p> <p>Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.</p> <p>§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.</p> <p>§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.</p> <p>§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.</p> <p>§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.</p> <p>§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.</p> <p>Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 40 (quarenta) minutos, sendo dois tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.</p> <p>Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.</p> <p>Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.</p> |
|---|